



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.282	015	

LEI MUNICIPAL Nº 5.282

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GASPAR FERREIRA DE MATOS , A RUA 06, NO BAIRRO BRASILÂNDIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Gaspar Ferreira de Matos a atual Rua 6, no Bairro Brasilândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2016.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 093/2015
Autor: Vereador Francisco Novaes Filho
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1346
DE 22 / 12 / 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº

5.282

FLS

016

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.282

EMENTA: DA DENOMINAÇÃO DE RUA GASPAR FERREIRA DE MATOS - RUA 06 NO BAIRRO BRASILÂNDIA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Gaspar Ferreira de Matos a atual Rua 6, no Bairro Brasilândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1346 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE DEZEMBRO DE 2016